



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

097/2014-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

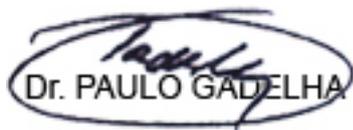
Conceder a reversão da Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 27 da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reverter, a partir de 01 de janeiro de 2014, a jornada semanal de trabalho de 30 para 40h, com remuneração integral, do servidor FELIPE DOS SANTOS COSTA, matrícula/Siape nº 1633425, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Fundação, lotado no Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane/CPqL&MD, consoante o disposto no Processo nº 25792.000039/2013-10.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/01/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/01/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.